



PORTARIA CRO-PE Nº 68/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE nº 48/2022, datado em 01 de abril de 2022;

Art. 2º. Designar como membros da Comissão de Convênios e Credenciamentos do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Marco Antônio Gomes Frazão, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 5927;
Secretário: Rafael Pessoa de Lucena, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 7806;
Membro Efetivo: Isabella Haylla Romão Martins, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 8543;
Membro Efetivo: Raíssa Peixoto de Arruda, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 12125;
Membro Efetivo: Silvana Freitas de Souza Leão, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4249.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE